



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

**PORTARIA Nº 141/2022**

Dispõe sobre a nomeação do **Assessor Jurídico Administrativo e Contencioso** de São Luís do Curu e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1.** NOMEAR o (a) Sr(a). **IDERALDO LUIZ BELINE SILVA**, portador (a) do CPF nº 213.602.433-72, para o cargo em provimento de "ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO", lotado na Secretaria de Governo com enquadramento na simbologia "EXE-3", de São Luis do Curu/CE.

**Art.2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de abril de 2022.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de abril de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ  
– Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

  
**Rene da Silva Coelho**  
*Procurador Municipal*